

nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 7.551/2011 c/c art.94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003 e PORTARIA Nº 1133, de 24/08/1983, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 13.926,33 (treze mil novecentos e vinte seis reais e trinta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo		R\$1.604,51
Incorporação de representação	40%	R\$2.560,13
Gratificação de habilitação do policial militar	20%	R\$320,90
Gratificação tempo de serviço militares	30%	R\$2.380,57
Gratificação de serviço ativo	30%	R\$481,35
Adicional de inatividade: c/ incidência da interiorização	35%	R\$3.610,53
Representação por graduação	35%	R\$561,58
Gratificação de tropa - policial militar	10%	R\$160,45
Gratificação de localidade especial	40%	R\$641,80
Gratificação de risco de vida	100%	R\$1.604,51
Proventos		R\$13.926,33

II – Os efeitos da parcela Incorporação De Representação - 40% (quarenta por cento) sobre o padrão ASSESSOR DE GABINETE I , nos termos da Lei Complementar nº 039/2002 e da PORTARIA Nº 1133, de 24/08/1995 retroagirão a 01/01/2021, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1048738
PORTARIA ALT RR Nº 831 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/860607
Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I– Alterar a Portaria RR nº 91, de 27/10/2017 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o militar 1º Sargento – PM RG 11742, EDSON JOSE DE SOUZA BRITO, mat. nº 338967701, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará para que seja incluída a parcela Incorporação De Representação, correspondente a 80% (oitenta por cento) sobre o padrão remuneratório MP.FG.GMII, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 7.551/2011 c/c art.94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 18.115,70 (dezoito mil cento e quinze reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo		R\$ 1.604,51
Gratificação de habilitação do policial militar	20%	R\$ 320,90
Gratificação de localidade especial	20%	R\$ 320,90
Gratificação de serviço ativo	30%	R\$ 481,35
Gratificação tempo de serviço militares	30%	R\$ 3.096,70
Adicional de inatividade: c/ incidência da interiorização	35%	R\$ 4.696,66
Representação por graduação	35%	R\$ 561,58
Incorporação de representação	80%	R\$ 5.268,14
Gratificação de risco de vida	100%	R\$ 1.604,51
Gratificação de tropa - policial militar	10%	R\$ 160,45
Proventos		R\$ 18.115,70

II – Os efeitos da parcela Incorporação De Representação - 80% (oitenta por cento) sobre o padrão remuneratório MP.FG.GMII, nos termos da Lei Complementar nº 039/2002 retroagirão a 27/10/2017, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1048630
PORTARIA ALT RR Nº 842 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1205956
Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I– Alterar a Portaria RR nº 3.225, de 04/10/2018 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o militar 2º Sargento – PM RG 15670, RILDO DA SILVA NEVES, mat. nº 512713001, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará para que seja incluída a parcela Incorporação De Representação, correspondente a 80% (oitenta por cento) sobre o padrão remuneratório de Fiscalização de Trânsito, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art.94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais

de R\$ 9.844,96 (nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo		R\$ 1.528,10
Representação por graduação	35%	R\$ 534,84
Incorporação de representação	80%	R\$ 796,14
Gratificação tempo de serviço militares	30%	R\$ 1.682,90
Gratificação de tropa - policial militar	10%	R\$ 152,81
Gratificação de serviço ativo	30%	R\$ 458,43
Gratificação de risco de vida	100%	R\$ 1.528,10
Gratificação de localidade especial	20%	R\$ 305,62
Gratificação de habilitação do policial militar	20%	R\$ 305,62
Adicional de inatividade: c/ incidência da interiorização	35%	R\$ 2.552,40
Proventos		R\$ 9.844,96

II – Os efeitos da parcela Incorporação De Representação - 80% (oitenta por cento) sobre o padrão remuneratório de Fiscalização de Trânsito, nos termos da Lei Complementar nº 039/2002 retroagirão a 01/11/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1048743
PORTARIA ALT RR Nº 843 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/380863
Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I– Alterar a Portaria RR nº 3.006, de 14/10/2021 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o militar Subtenente – PM RG 8986, MARIA JOSE FILGUEIRA LOPES DA SILVA, mat. nº 339727001, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará para que seja incluída a parcela Incorporação De Representação, correspondente a 60% (sessenta por cento) sobre 03 (três) vezes o soldo da graduação de 2º Tenente /PM, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art.94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003 c/c Decreto Legislativo nº 14/97 – ALEPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 25.695,75 (vinte e cinco mil seiscientos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:b

Soldo		R\$ 2.648,19
Gratificação de tropa - policial militar	10%	R\$ 264,82
Gratificação tempo de serviço militares	25%	R\$ 3.806,78
Gratificação de serviço ativo	30%	R\$ 794,46
Auxílio moradia - policial militar	30%	R\$ 794,46
Representação por graduação	45%	R\$ 1.191,69
Incorporação de representação	60%	R\$ 4.766,74
Gratificação de risco de vida	100%	R\$ 2.648,19
Adicional de inatividade: c/ incidência da interiorização	35%	R\$ 6.661,86
Gratificação de habilitação do policial militar	40%	R\$ 1.059,28
Gratificação de localidade especial	40%	R\$ 1.059,28
Proventos		R\$ 25.695,75

II – Os efeitos da parcela Incorporação De Representação - 60% (sessenta por cento) sobre 03 (três) vezes o soldo da graduação de 2º Tenente /PM, nos termos da Lei Complementar nº 039/2002 retroagirão a 18/08/2016, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1048749
PORTARIA ALT RR Nº 829 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1469859
Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I– Alterar a Portaria RR nº 0375, de 02/01/2008 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o militar 2º Sargento – PM RG 10106, CARLOS ALBERTO MOSCOSO DE ANDRADE, mat. nº 335337001, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará para que seja incluída a parcela INCORPORAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre o padrão remuneratório de 0300-Divisão de Segurança/Auxiliar do Serviço de Segurança, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 7.551/2011 c/c art.94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003 e PORTARIA Nº 1133, de 24/08/1983, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.644,06 (dez